PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 1732

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, QUANTO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE BUERU, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI, COM O OBJETIVO DE ATENDER, ALÉM DA POPULAÇÃO LOCAL, OUTRAS 17 COMUNIDADES DO ENTORNO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE BUERU, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI, COM O OBJETIVO DE ATENDER, ALÉM DA POPULAÇÃO LOCAL, OUTRAS 17 COMUNIDADES DO ENTORNO.** A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade mencionada, é uma necessidade urgente para melhorar o acesso à saúde pública local. Além de atender à população da localidade, a unidade beneficiará diretamente outras 17 comunidades do entorno, que enfrentam grandes dificuldades para obter atendimento médico básico, devido às longas distâncias e aos deslocamentos precários. A ausência de uma UBS compromete a atenção primária à saúde, especialmente em casos de urgência, gestantes, crianças e idosos. A nova unidade representará um importante avanço na descentralização dos serviços, ampliando a cobertura da Atenção Primária da que necessita destes investimentos na área da saúde pública. A estrutura permitirá atendimento médico, de enfermagem, vacinação, exames, pré-natal, entre outros serviços essenciais. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que aguarda com expectativa por essa melhoria. Acreditamos que esse investimento trará impactos positivos concretos para a saúde e a qualidade de vida das famílias da região e do município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Bueru.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Elieltonlira